PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.849, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.969 - Autógrafo 79

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das a atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de NCr.$19.700 (dezenove mil e setecentos cruzeiros novos) destinados a suplementar verbas do orçamento vigente e atribuido à seguinte categoria econômica e funções de govêrno conforme lei federal nº.4.320/64:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Encargos Municipais
Transferências Correntes
Subvenções Sociais

1.600.325.081 - Contribuição de Previdência Social

I - Contribuição ao INPS..... NCr.$19.700,00

Art.2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Crédito especial - Lei 791,-de 5/5/69-parcial.-	4.700,00
Idem,idem,lei 795,-de 8/5/69parcial.-	2.000,00
Idem,idem,lei 795,-de 8/5/69 - parcial-	12.000,00
Idem,idem,lei 807,-de30/6/69 - parcial-	1.000,00
Soma	$19.700,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de novembro de 1.969

FRANCISCO COELHO DE MORAIS
Prefeito Municipal

NELSON RAPHALDINI
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

849

AUTOGRAFO Nº. 79 DE 1969

Projeto de lei, 96/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de
nanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor d
NCr$.19.700,00 (dezenove mil e setecentos cruzeiros novos), dest
do a suplementar verbas do orçamento vigente e atribuído à segu
categoria econômica e funções do govêrno conforme lei federal n
4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Encargos Municipais
Transferências Correntes
Subvenções Sociais
1.600.325.081 - Contribuição de Previdência Social
I - Contribuição ao I.N.P.S.....NCr$. 19.700,

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os
cursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçament
vigente:-

Crédtio Especial - Lei 791 de 5/5/69 (parcial)
..... NCr$. 4.700,
Idem, idem.-lei 795 de 8/5/69 (parcial)
..... NCr$. 2.000,
Idem, idem -lei 795 de 8/5/69 (parcial)
.....NCr$. 12.000,
Idem, idem -lei 807 de 30/6/69 (parcial)
.....NCr$. 1.000,
Somma.....NCr$. 19.700,

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de s
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de Novembro de 19

Presidente

Secretario